

1ª TERMO ADITIVO AO EDITAL DEG N. 39/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).

PROCESSO Nº 23106.092616/2025-82

O DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público a alteração dos seguintes itens do Edital DEG n. 39/2025, que instaurou o processo de seleção de servidores(as) do DEG para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

1. DOS REQUISITOS.

1.1 A abertura deste 2º Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidores(as) do DEG ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na **modalidade presencial**.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO.

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Presencial: modalidade de trabalho em que a jornada regular do(a) servidor(a) é desenvolvida integralmente nas dependências físicas da UnB (Campus Darcy Ribeiro), sendo dispensado o controle de frequência.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS.

3.1 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo DEG, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 03 (três) vagas.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como presencial. A tabela a seguir apresenta a descrição de 03 (três) novas vagas, que serão disponibilizadas no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DEG.

Setor	Modalidade	Vaga
Diretoria Técnica de Graduação	Presencial	01
Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das	Presencial	01

Licenciaturas		
Gabinete do Decanato	Presencial	01

5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE.

5.1 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho presencial deverá ser de 100% (cem por cento).

6. DAS ETAPAS

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DEG:

Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;

Inscrições;

Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;

Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do 1º Termo Aditivo para o edital de seleção	Até 26/02/2026
Inscrições	26/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/03/2026, até às 12h00
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	02/03/2026, até às 18h00
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	Até 03/03/2026
Homologação do resultado final	Até 04/03/2026

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 26/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13842226** e o código CRC **B0054701**.